



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N° 03/2025

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

RICARDO WISNIESKI ALVES – Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a Servidora Pública, Sra. **JURACI INES ZALEVSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2023 à 21 de dezembro de 2024, a contar do dia 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 29 de janeiro de 2025.

**Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR**